



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.586/2016

**“NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2013, NO
CARGO QUE ESPECIFICA”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, itens VI e IX da Lei nº. 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal, nos termos da Lei Complementar nº. 073/2013, 074/2013 e suas alterações, objeto do Edital nº. 001/2013, a candidata aprovada no Concurso Público com homologação, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 22/04/2014 e Edital de Convocação publicado em 02/12/2016.

PROCURADOR MUNICIPAL

Giuliana Vieira de Sá Cardozo

Art. 2º. Os Funcionários admitidos conforme Artigo 1º., deste Decreto, será regido pelo Regime Estatutário - Regime Jurídico Único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013